

PORTARIA Nº 436/18
de 02 de outubro de 2018

Concede Gratificação de Dificil Acesso à Professora Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 43 da Lei Municipal nº 895/16.

RESOLVE

Conceder Gratificação de Dificil Acesso, a Professora Municipal, percebendo para tanto a vantagem conforme relação abaixo:

Professor	Distância	Percentagem
Adriani Cilene da Silva	26km	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 02 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração